



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.057

De 23 de outubro de 1961.

Denomina Praça das Nações Unidas, logradouro público da sede do Município.

Artigo 1º - O logradouro público da sede do Município, localizado entre as Ruas Com. Pedro-Morganti e Imaculada Conceição e Avenidas São Paulo e D. Pedro II, fica denominado "Praça das Nações Unidas".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

*Autor: Gregório Ceccari
Vot. de 211/61
Proc. 264/61*